

DECRETO N.º 230 de 11 de agosto de 1950.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso de suas atribuições e tendo em vista o ofício n.º 433, de 3 do corrente, do snr. Diretor Geral da Fazenda,

R E S O L V E :

demitir, por abandono do cargo, o funcionário ALDEMAR DE MIRANDA VAREJÃO, inspetor, padrão «G», da Fiscaliza-

ção Municipal, de acôrdo com os artigos n.ºs. 44.º e 250.º do Decreto-Lei n.º 792 de 28.10.42.

Recife, 11 de agosto de 1950.

(a) Manoel César de Moraes Rêgo  
Prefeito